

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Sapopema, através do fax nº (43) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. O não envio deste recibo exime o Município de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Nome:

E-mail:

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 818 Centro Sapopema –PR) cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Sapopema,

2018.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2018

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DE R\$: 283.411,73 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **23/01/2018, às 09:30 Horas.**

2.0 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

2.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA de todos os itens por ela classificados, em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital;

2.2. As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pela Secretaria de Educação, juntamente com um servidor do departamento de licitações, que emitirá um “laudo de verificação de amostras” (Anexo X).

2.3. As amostras deverão ser apresentadas até as 13:30 horas do dia **29/01/2018**, na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 818 – centro. Caso a empresa não apresente as amostras na data marcada, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

2.4. Sendo aprovada a amostra (anexo X), o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

2.4. Caso não seja aprovada a amostra, a Secretária Municipal de Educação analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

3.1 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

4. DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

4.2. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

4.1. **O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 09:00, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope com o objetivo de agilizar o processo.**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

5.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

5.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

6.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 07/2018

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2018

Nome ou Razão Social da Licitante

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f)** Na hipótese de não constar o prazo de validade na proposta apresentada, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- g)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa ou a Proposta Digital devidamente preenchida e assinada.
- h) 7.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

7.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

7.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

7.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

8.1.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

9.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

9.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

9.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou *via e-mail*.

10.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11. DOS PRAZOS

11.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

12. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas mensais conforme as necessidades das Secretarias Municipais.**

12.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	290	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	290	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1080	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1080	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1090	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1090	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1100	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1100	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1110	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1110	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1740	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1740	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1750	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1750	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1760	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	1760	09.001.10.301.0009.2022	327	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	1770	09.001.10.301.0009.2022	495	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2040	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2040	09.001.10.304.0009.2023	497	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	2290	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2290	10.001.08.244.0011.2027	776	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	2300	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2300	10.001.08.244.0011.2027	778	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	2310	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2310	10.001.08.244.0011.2027	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	2320	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2320	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	2330	10.001.08.244.0011.2027	939	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2330	10.001.08.244.0011.2027	939	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2018	2340	10.001.08.244.0011.2027	940	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2018	2340	10.001.08.244.0011.2027	940	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

16. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

16.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , das

08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

17.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

17.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

17.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

17.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

17.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

17.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

17.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Modelo Laudo de Verificação de Amostras

Anexo XI – Modelo Minuta Do Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte,

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

OBJETO: Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARC A	V. UNIT	V. TOTA L
01	100	PCT	Absorvente com abas Pacote com 8 unidades. Filme de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, polipropileno com Aloe Vera	4,11			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			e camomila, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causarem irritação em contato com a pele. Dimensões aproximadas do pr Peso: 90 gr				
02	15	UND	Acetona, Propanona, composto orgânico de fórmula química CH_3CH_3 . É um líquido incolor e de odor característico.	3,77			
03	3.300	LT	Água sanitária , Hipoclorito de Sódio Barrilha Leve Cloreto de Sódio Água, Aspecto; Líquido Ph: 10,5 / 11,0, Teor de Cloro Ativo: 2,0 a 2,5 %	2,71			
04	150	UND	Álcool 70 Hospitalar 1 Litro.	7,63			
05	20	UND	Álcool Gel 70 % 5 Litros. Bactericida e higienizante de limpeza a seco que completa a lavagem das mãos	18,30			
06	50	PCT	Algodão. Produzido A Partir De Rigorosa Seleção De Fibras Naturais, 100% Puro Algodão Hidrofilo, Que Asseguram Qualidade, Higiene, Maciez E Alto Poder De Absorção. Pacote 40 gr	15,24			
07	350	UND	Amaciante de roupas 2 Litros, Cloreto de dialquil amonimo coadjuvante, acidulante, preservante, corante e perfume - 2 Litros essência erva doce.	6,84			
08	10	UND	Anti-septico bucal 500 ml, deve conter em sua fórmula o fluoreto de sódio, cloreto de cetil piridínio e xilitol que ajudam a prevenir a formação da placa bacteriana, cáries e gengivite. Deixa sua boca com uma agradável sensação de frescor. Utilize logo após as refeições ou quando desejar.	14,86			
09	100	UND	Aromatizador de Ambiente em aerossol, Ingrediente ativo: álcool etílico 96 gl 41,78%. Composição:	10,21			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			ingrediente ativo, borato de sódio, fragrância e propelentes. frasco 400 ml				
10	02	UND	Aspirador de pó , Máquina eficiente de 1600 w de potência para limpeza de pisos, estofados e carpetes, pois borrifa água/produto de limpeza e succiona novamente com a sujeira localizada profundamente no material. Tanque com capacidade total para 20 litros. Enrolador de cabo elétrico o enrolador de cabo elétrico no cabeçote do produto, facilita o armazenamento do produto acessórios que acompanham o produto 2 extensões retas de aço inox / bico para carpetes / bico para estofados / bico canto / bico múltiplo / mangueira de 2 metros componentes do produto filtro de pano lavável / filtro espuma / bóia de água / interruptor elétrico para sucção / interruptor elétrico para bomba spray / porta acessórios / cabo elétrico de 4,5 metros / recipiente externo de água limpa, potência elétrica: 1600w tensão: 127v ou 220v monofásico vácuo: 220mbar motor: mono estágio corrente elétrica: 11a ou 7,5a capacidade total (água limpa + água suja): 20l peso: 8,2kg dimensões do produto : 37,5 x 51 x 56cm	329,00			
11	30	UND	Avental Impermeável branco ou transparente de primeira linha tamanho G	15,58			
12	10	UND	Bacia Plástico nº 14	21,55			
13	10	UND	Bacia Plástico nº 26	33,20			
14	50	UND	Balde de Plástico reforçado com alça metálica polipropileno, preto, capacidade 12 Litros, com apoio de fundo para mão. (Balde para concreto, modelo pedreiro) Altura: 28 cm Diâmetro interno: 30 cm Alça de ferro: 45 cm.	14,50			
15	50	UND	Balde de Plástico reforçado com alça metálica	10,13			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			polipropileno, preto, capacidade 13 Litros.				
16	50	UND	Balde de Plástico reforçado com alça metálica polipropileno, preto, capacidade 16 Litros.	17,25			
17	03	UND	Batedeira Planetária Essencial SX70 5 Velocidades 3,2 Litros Branca - 300W	124,25			
18	150	PR	Bota de borracha n°s 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 Bota em PVC com forro, na cor branca, cano médio. Produto de excelente qualidade e acabamento.	36,00			
19	20	UND	Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 15 litros. Conteúdo e Dimensões (LxPxA): 44x29x18cm.	36,23			
20	20	UND	Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 20 litros. Conteúdo 46,7x32,3x17,9 cm	44,45			
21	20	UND	Caixa Organizadora com tampa e Travas de Plástico. Capacidade: 30 litros. Conteúdo 32 x 50 x 31 cm	56,45			
22	20	UND	Cera Líquida vermelho-750ml Reaviva as cores dos pisos, tem efeito anti-pó e os protege contra riscos. Com perfume agradável, proporciona frescor em todos os ambientes por muito mais tempo.	5,75			
23	50	UND	Cesto para lixo 15 litros. Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	33,80			
24	50	UND	Cesto para lixo com pedal 30 litros Em polipropileno de alta resistência, material atóxico e reciclável.	52,35			
25	10	UND	Chaleira Inox 5 Litros	60,17			
26	100	PR	Chinelo acabamento borracha. tipo 2 correias. tamanhos: 33 ao 43	13,97			
27	100	UND	Colher de sopa Inox	2,99			
28	50	UND	Colher grande p/arroz, Aço inox	5,50			
29	10	UND	Concha Inox	9,68			
30	250	UND	Condicionador infantil Sem	15,87			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Embaração 480ml não contém sal em sua composição, produtos hipoalergênicos, sem corantes e testados oftalmologicamente e dermatologicamente.				
31	150	UND	Condicionador para todos os tipos de cabelos Sem Embaração 480ml não contém sal em sua composição, produtos hipoalergênicos, sem corantes e testados oftalmologicamente e dermatologicamente.	11,85			
32	02	CONJ	Conjunto de condimentos. Fabricação plástico polietileno resistente. Embalagem com 5 tamanhos.	48,43			
33	150	UND	Corda para varal Revestida em plástico 15 metros	4,60			
34	150	UND	Cotonete com 75 unidades. As hastes flexíveis inquebráveis, proporcionando segurança Suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as hastes contêm ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Recebe um tratamento especial antigerme (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Composição: Hastes de prolipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e Triclosan.	2,97			
35	250	UND	Creme Dental Peso: 90g Refrescante que pode ser usado como gel dental e como refrescante bucal a qualquer hora em qualquer lugar, proporcionando hálito fresco e dentes brancos. Possui flúor, um mineral extremamente importante para a formação dos dentes e prevenção de cáries; ingredientes de enxaguante bucal que ajudam a eliminar até 99,9 % das bactérias causadora de	4,60			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			cáries, além de conter cristais MICRO SHINE, que contribuem para diminuir o amarelamento dos dentes.				
36	150	UND	Creme dental infantil - 500 PPM de flúor, sobitol, sílica, lauryl, sulfato de sódio, polivinilpirrolidona, carboximetilcelulose 50g	5,58			
37	30	UND	Creme hidratante para pele - 500 ml. Ajuda na hidratação profunda e na recuperação da pele extrasseca. Sua fórmula avançada contém glicerina, a qual garante uma hidratação intensiva. Além disso, conta com a suave fragrância de camomila. Indicada para peles extremamente secas. Benefícios: - Alivia os efeitos da pele extrasseca; - Possui alto nível de glicerina que garante hidratação superior; - micropartículas de vaselina original, que penetram profundamente na pele, rapidamente e sem sensação de oleosidade.	12,18			
38	1.450	UND	Desinfetante 2 litros Ativo, conservante, fragância, tensoativo não iônico, corantes e água. Princípio ativo: Cloreto de diaquil dimetil benzil amônio - 0,15%, limpa perfuma e desinfeta, elimina germes e bactérias	5,86			
39	20	UND	Desodorante anti-traspirante Spray varias fragrâncias masculino e feminino com 150 ml	14,02			
40	200	UND	Desodorante anti-traspirante Rollon Suave Lavanda E Erva Doce 50ml	9,42			
41	1.850	UND	Detergente Frasco 500 ml, Componente ativo, alquil, benzenosulfonato de sódio, sais coadjuvante, preservativo, perfume,	1,71			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			corante sintético água. Frasco 500 ml				
42	35	UND	Dispenser de parede para Alcool Gel E Sabonete Líquido - Pode ser utilizado também para: Shampoo, condicionador, hidratante, etc. - Aplicação: Parede. - Visor transparente. - Com conservatório, capacidade 500 ml. - Fácil manuseio. - Kit de fixação: 2 Parafusos. 2 Buchas. 2 Ventosas	26,13			
43	50	UND	Dispenser para Papel Toalha Bobina Auto Corte - cor branca. Dimensões Altura: 1,00 Centímetro Largura: 1,00 Centímetro Profundidade: 1,00 Centímetro Peso: 1,00 Grama	87,25			
44	50	UND	Embalagem plástica para alimentos de 5 kg Bobina saco plástico picotado para 5 kg MEDIDA : 35x50 Cm Ideal para acondicionar alimentos Pode ir ao freezer ou geladeira.	4,86			
45	10	UND	Escorredor de arroz aço Inox resistente	28,07			
46	350	UND	Escova dental Macia. Dimensões do produto: Largura: 20,00 cm Altura: 36,00 cm Profundidade: 2,00 cm Peso: 0,02 g * cabeça com 30 cerdas macias que ajudam a remover as manchas dos dentes, previne o aparecimento de caries, a formação de placa, do tártaro e a gengivite.	3,92			
47	30	UND	Escova dupla ação para lavar mamadeiras. 0% bisfenola.	9,40			
48	130	UND	Escova para lavar roupas, tapetes, calçadas, etc.	3,93			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Material sintético, e base de plástico de alta resistência com cerdas de polipropileno. 13x6cm				
49	50	UND	Escova para limpar vaso sanitário Material: Plástico, com Suporte	7,68			
50	20	UND	Escumadeira aço Inox	9,68			
51	30	UND	Espátula para manteiga aço inox	6,32			
52	600	PCT	Esponja de lã de aço 60g. Composição: aço carbono. Pacote com 8 unidades	1,60			
53	200	PCT	Esponja de Louça Dupla Face com 4 unidades. Multiuso, 110mmx75mmx20mm. Composição: espuma de 125poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,54			
54	150	UND	ESPONJA PARA BANHO DUPLA FACE Composição: Espuma de polímero expandido e poliéster. Embalagem: 01 Unidade. Produto não Perecível. Validade Indeterminada.	4,29			
55	05	UND	Espremedor de alho Aço inox	13,85			
56	50	UND	Faca grande de mesa para pão Aço inox, com cabo de madeira 30 cm	11,55			
57	50	UND	Faca grande para cozinha Aço inox, com cabo de madeira 30 cm	15,20			
58	05	UND	Ferro de passar roupas á vapor e seco. Base com revestimento de cerâmica; Vapor Regulável; reservatório de água de 180 ml Vapor Vertical - Spray Frontal - Lâmpada Piloto - Conserva O Calor Por Muito Mais Tempo - Vapor Extra Para Tirar Vincos E Amassados Mais Persistentes - Seletor De Temperatura Que Indica A Temperatura Ideal Para Cada Tecido - Possui Design Ergonômico Com Cabo Anatômico Antideslizante E Borracha De Apoio Vertical (Proporcionando Maior Conforto E Segurança Ao	88,25			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Passar) - Dispõe De 2 Metros De Cabo - Potência: 1600w. - Frequência: 60hz.				
--	--	--	---	--	--	--	--

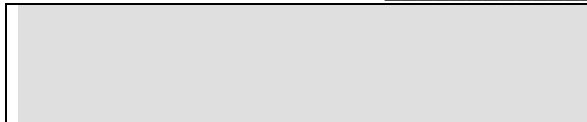
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

ANEXO I.1 **TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

OBJETO: Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARC A	V. UNIT	V. TOTA L
59	100	CX	Filtro de papel para cafe nº103, cx com 30 unidades	3,16			
60	50	UND	Fio dental 50 metros Produzido Com Exclusiva Tecnologia E Materiais Especialmente	5,30			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Desenvolvidos Para Assegurar Maior Resistência Ao Rompimento E Desfiamento, Facilidade De Inserção E Deslizamento Entre Os Dentes E Suavidade Para As Gengivas E Dedos.				
61	200	UND	Flanela Amarela p/ limpeza 30x40cm	4,53			
62	30	UND	Forma para gelo médio Fabricação plástico polietileno resistente	5,10			
63	10	UND	Forma Aço inox grande 40x30x5	26,88			
64	10	UND	Forma quadrada grande Aço inox media 36x27x5	20,58			
65	10	UND	Forma Aço inox quadrada pequena 30x25x5	16,30			
66	20	UND	Fósforo contendo 10 cx com 40 palitos madeira 100% reflorestada c/ selo de segurança do Inmetro	2,89			
67	40	PCT	Fralda descartável Pediatrica tamanho EG acima de 15 kg pacote c/ 70und. Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster. Barreira anti-vazamento, ultra absorção, formato anatômico, fita reposicional e fita decorativa, gel super absorvente.	46,33			
68	140	PCT	Fralda descartável Pediatrica tamanho G de 10 a 15 kg pacote c/ 80und. Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster. Barreira anti-vazamento, ultra absorção, formato anatômico, fita reposicional e fita decorativa, gel super absorvente.	49,57			
69	140	PCT	Fralda descartável Pediatrica tamanho M de 05 a 10kg pacote c/ 90 und. Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster. Barreira anti-vazamento, ultra absorção, formato anatômico, fita reposicional	51,27			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			e fita decorativa, gel super absorvente.				
70	140	PCT	Fralda descartável Pediatrica tamanho P até 05 kg pacote c/ 100und. Barreira anti-vazamento, ultra absorção, formato anatômico, fita reposicional e fita decorativa, gel super absorvente. Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster. Polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster	51,27			
71	180	PCT	Fralda Geriátrica tamanho G Polpa de celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 10 unidades	27,73			
72	180	PCT	Fralda Geriátrica tamanho P Polpa de celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades	20,05			
73	180	PCT	Fralda Geriátrica tamanho M Polpa de celulose , polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades	20,70			
74	180	PCT	Fralda Geriátrica tamanho EG Polpa de celulose, polímero superior absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades	20,70			
75	10	UND	Frigideira Alumínio fundido nº 28	37,30			
76	10	UND	Frigideira Alumínio fundido nº 24	35,30			
77	100	UND	Garfo Inox	2,92			
78	25	UND	Garrafa térmica 1,8 litro Preta / Inox	49,98			
79	100	UND	Inseticida 450 ml É eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Ingredientes Ativos:	10,29			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%.Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Instruções de armazenamento				
80	100	UND	Isqueiro - tamanho grande Duração Longa. Até 3.000 Chamas Confortável De Usar Chama Pré-Ajustada Disponível Em Diversas Cores	4,00			
81	30	UND	Jarra plástica de 1 litro Plástico resistente	19,68			
82	30	UND	Jarra plástica de 2 litros, Plástico resistente	15,88			
83	50	UND	Jarra plástica reforçada 4 litros Plástico resistente	32,93			
84	200	UND	Lâmina de barbear para pele sensível Quantidade de lâmina: 2	4,80			
85	100	UND	Lâmpada Fluorescente de baixo consumo de 45 watts, para redes 110V, cor: Branca	31,18			
86	10	UND	Leiteira de 2 litros Inox	30,55			
87	10	UND	Leiteira de 6 litros Inox	63,90			
88	150	UND	Limpa vidros Multi uso Remove as manchas e deixa as superfícies limpas e brilhantes. Composição: Lauril eter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água. Embalagem de 500 ml.	9,87			
89	3	UND	Liquidificador 5 velocidades Potência de 600 W, dimensões de 20 cm de largura, 40,5 cm de altura e 19 cm de profundidade, o que facilita o armazenamento do produto, já que ele ocupa pouco espaço, cor preta com detalhes em prata, possui um copo transparente.	101,68			
90	80	UND	Lustra Móvel 200ml, Repõe e restaura o brilho, proteção contra manchas d'água, perfume de longa duração.Composição: Resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras,	5,24			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			coadjuvantes, tensoativo aniônico e não iônico, conservantes, corante, fragrância e veículo.				
91	325	PR	Luva Latex de borracha tamanho M - par reforçada interior forrado e palma antiderrapante	5,08			
92	250	PR	Luva Latex de borracha tamanho P - par - reforçada interior forrado e palma antiderrapante	5,08			
93	265	PR	Luva Latex de borracha tamanho G - par - reforçada interior forrado e palma antiderrapante	5,08			
94	50	PR	Luva Latex de borracha tamanho GG - par - reforçada interior forrado e palma antiderrapante	5,08			
95	10	PR	Luvas de vinil Descartáveis para cozinha transparente cano curto c/ amido cx c/ 100 und produto hipoalergênico	15,18			
96	02	UND	Maquina de alta pressão Tensão: 127V Potência: 1800W Libras: 2.500 Lbs Comprimento mangueira: 5 metros Comprimento cabo elétrico: 5 metros Acompanha: lavadora, mangueira, bicos, pistola, alongador pistola, porta shampoo.	394,25			
97	01	UND	Multi processador Capacidade da Jarra do processador 1,2L , - Capacidade do copo do liquidificador 2,2 L , - 02 velocidades + pulsar Acessórios - Jarra do liquidificador - Jarra do processador - Espremedor de frutas - Lâmina de picar	273,03			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			- Disco adaptador - Acessório fatiador - Acessório ralador				
98	50	UND	Pá de lixo Material Coletor, cabo de madeira plastificado com 80 cm, 18cm largura da base plástica 90°	10,65			
99	10	UND	Panela Alumínio nº 26	50,70			
100	10	UND	Panela Alumínio nº 30	65,95			
101	10	UND	Panela Alumínio nº 34	86,80			
102	10	UND	Panela de Pressão de 4,5 litros Material: Corpo e tampa de Alumínio + Cabo e asa de baquelite Características Gerais: - Válvula limpa fácil: fácil de remover, fácil de lavar - Tecnologia turba: maior economia de tempo, cor Prata	76,45			
103	05	UND	Panela de Pressão de 7 litros Material: Corpo e tampa de Alumínio + Cabo e asa de baquelite Características Gerais: - Válvula limpa fácil: fácil de remover, fácil de lavar - Tecnologia turba: maior economia de tempo, cor Prata	103,20			
104	500	UND	Pano de chão Para Limpeza Geral, - Ótima Qualidade, - Medida 44 cm x 75 cm - 100% algodão	6,05			
105	250	UND	Pano de Chão - Saco Cru Grosso 100% algodão – tecido AL 8 Tamanho: 840mmx600mm	6,31			
106	200	UND	Pano de Prato 100% algodão alvejado, comprimento 70cmx40cm de largura	5,80			
107	4.000	PCT	Papel Higiênico neutro 100% celulose, folha dupla, texturizada/picotado. Cada pacote contém 4 rolos de 30mx10cm cada.	5,97			
108	3.000	PCT	Papel Higiênico neutro 100% celulose, folha simples, texturizada/picotado. Cada pacote contém 04 rolos de 60mx10cm cada	5,02			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

109	450	UND	Papel Toalha bobina Folha dupla Toalhas de Papel folha dupla c/ 2 rolos 20x20cm	4,23			
110	20	UND	Pegador de alimentos em forma de tesoura. Aço inox	14,43			
111	65	UND	Pente Dentes Finos 8 ¼" com 3 unidades: pente ionizado com pontas arredondadas e 2 tipos de dentes para cabelos finos e espessos. Este pente ionizados evita o efeito arrepiado dos fios, ajudando a eliminar o frizz. Ideal para pentear e auxiliar na criação de penteados. Pente Cabo Fino: pente ionizado com pontas arredondadas e cabo fino que auxilia na separação de mechas. Este pente ionizados evita o efeito arrepiado dos fios, ajudando a eliminar o frizz. Ideal para pentear e auxiliar na criação de penteados. Pente Grande 8 ½" : pente ionizado grande com pontas arredondadas e 2 tipos de dentes para cabelos finos e espessos. Este pente ionizados evita o efeito arrepiado dos fios, ajudando a eliminar o frizz. Ideal para pentear e auxiliar na criação de penteados.	10,80			
112	100	CAR TELA	Pilha grande DR 20 com 2 unidades; Pilhas alcalinas; Chamadas de pilhas D, apresentam excelente durabilidade Sua química e seu design aperfeiçoados garantem o melhor desempenho em equipamentos de uso geral, além de proporcionarem uma vantajosa relação custo-benefício. Voltagem: 1,5 v	9,40			
113	100	CAR TELA	Pilha alcalina média AA 2 cartela com 02 unidades	7,20			
114	100	CAR TELA	Pilha alcalina AAA2 pequena palito com 02 unidades	8,16			
115	50	UND	Potes plásticos para guardar alimentos. Material: plástico e tampa em polipropileno,	15,97			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Ajuda a organizar a geladeira e separar os alimentos, Evita vazamento, Tampa com abas que selam o pote. Pote pequeno 118x83x64 mm (300 ml)				
116	80	UND	Potes plásticos para guardar alimentos. Material: plástico e tampa em polipropileno Ajuda a organizar a geladeira e separar os alimentos Evita vazamento Tampa com abas que selam o pote. Pote médio 151x93x64 mm (700 ml)	23,85			
117	80	UND	Potes plásticos para guardar alimentos Material: plástico e tampa em polipropileno Ajuda a organizar a geladeira e separar os alimentos Evita vazamento Tampa com abas que selam o pote.Pote grande 172x107x64 mm (900 ml)	26,20			
118	100	UND	Prato de Vidro Fundo 22cm Especificações Formato: Redondo (a) Marca: Duralex Diâmetro: 22 cm Material: Vidro	4,97			
119	100	UND	Prato de Vidro Raso 23cm Prato de Vidro Raso 23cm; Material: Vidro; Diâmetro: 23cm; Formato: Redondo	4,99			
120	275	PCT	Prendedor de roupas material plástico contendo 12 und. na embalagem.	2,26			
121	50	UND	Protetor solar Fator 50 200 ml . Composição: Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum,	57,40			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona.				
122	05	UND	Ralador de legumes Inox 4 Faces Dimensões aproximadas da er	12,46			
123	10	UND	Regulador de pressão para gás Excel completo com selo de segurança do inmetro contendo um regulador um mangueira de 80 cm e 02 braçadeiras. Embalagem lacrada uso domestico – GLP – 5 anos de garantia.	28,00			
124	150	UND	Rodo duplo Madeira 40 cm e cabo de madeira 1.40 cm. Rodo com espuma para limpeza Base em madeira 10 x 40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 1.40cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos. Composição: madeira, Material sintético, borracha tipo EVA	12,05			
125	150	UND	Rodo duplo Madeira 60 cm e cabo de madeira 150 cm. Composição: madeira, Material sintético, borracha tipo EVA e metal entre a base e o cabo.	16,13			
126	50	UND	Rodo duplo Madeira 40 cm e cabo de madeira Rodo para limpeza de alumínio. Super reforçado. Corpo de alumínio com reforço na dobra o que proporciona uma grande durabilidade, encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Tamanho: 1 metro /cabo 1,30 metros.	40,95			
127	140	PCT	Sabão em Pedra c/ 5 unidades de 200g cada Glicerinado multiuso ácidos graxos de sebo, água,	6,69			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			coadjuvantes, embalagem de 1kg.				
128	1.400	PCT	Sabão em Pó – pacote de 1 Kg Composição: Tensoativo aniônico, tamponaste, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio.	7,34			
129	200	UND	Sabonete infantil cremoso, Base 100% vegetal. Produto hipoalergênico e produzido com alta concentração de extratos. Contém glicerina vegetal, natural e neutra com propriedades emolientes e hidratantes. 90g	4,88			
130	300	UND	Sabonete em Barra cremoso 90 gr Lavanda E Erva Doce	3,52			
131	500	GAL ÃO	Sabonete Líquido galão com 5 litros apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza suave das mãos e do rosto, proporcionando maciez e sedosidade Vantagens e Benefícios: - Sabonete de alta eficiência limpadora - Não agride a pele pois possui pH neutro - Emolientes que amaciam e suavizam a pele. - Embalagem: Galão de 5 litros - Sabonete em versão Líquida - Fragrância: Lavanda E Erva Doce - Linha: Neutro Glicerinado - Dimensões: A x L x P / 26,1 x 16,7 x 14 cm	31,08			
132	800	PCT	Saco para lixo 100 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear 12 micras pct c/ 05 und. Tamanho: 75x1,05mts	5,82			
133	150	PCT	Saco para lixo 15 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear, 6	4,39			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			micras pct c/ 20 und. Tamanho: 39x58cm				
134	300	PCT	Saco para lixo 30 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear. 06 micras pct c/ 10 und. Tamanho 59x62	5,06			
135	650	PCT	Saco para lixo 50 litros resistente - Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear. 06 micras pct c/ 10 und. Tamanho: 63x80cm	5,88			
136	100	PCT	Saco branco leitoso para lixo hospitalar 50 lts 63x80x0,02 Com 100 Unidades Composição: Polietileno de alta densidade.	25,45			
137	100	PCT	Saco branco leitoso para lixo hospitalar 30 lts Capacidade (L): 30L; Largura (cm) +/- 1 cm: 59 cm; Altura: 62 cm. 100 Unidades Composição: Polietileno de alta densidade.	29,68			
138	100	UND	Shampoo Hidratante para todos os tipos de cabelos - 1 Lt	16,20			
139	300	UND	Shampoo infantil sem embaraço 480 ml, testado dermatologicamente, não irrita os olhos – composição: Aqua, disodium, laureth, sulfosuccinate, sodium, laureth, sulfate, sodium chlorid, cocamide, dea	13,41			
140	10	UND	Suporte para botijão de gás Aço inox	16,30			
141	10	UND	Tabua para carne e legumes de 40x40. Tabua de primeira linha com no mínimo espessura 5 cm , de fabricação plástico polietileno resistente	22,85			
142	800	UND	Toalha de Chão Grande colorida. Tamanho 60x100	18,60			
143	600	UND	Toalha de Chão Pequena	5,95			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

			colorida. Tamanho 40x60				
144	240	UND	Toalha de rosto. Cores variadas. Tamanho 45x70cm Composição: 100% Algodão Peso médio: 115g Gramatura: 300g/m ²	11,53			
145	50	PCT	Touca para cozinha, descartável material TNT, na cor branca, tamanho único com elástico. Pacote com 100 unidades	16,63			
146	225	UND	Vassoura de palha com cabo de madeira 100 cm	13,73			
147	120	UND	Vassoura de nylon Cerdas de nylon e cabo em chapa de aço.	10,97			
148	200	UND	Vassoura de nylon - Cerdas de nylon e cabo em chapa de aço cepa 40cm largura cepa 6cm comprimento cerdas 10cm comprimento do cabo 1,2m.	14,27			
149	50	UND	Xícara de vidro (chá) Capacidade: 240 ml Acompanha pires Cor: incolor	9,90			
150	50	UND	Xícara porcelana grande Capacidade: 300 ml Acompanha pires Cor: branca	11,00			

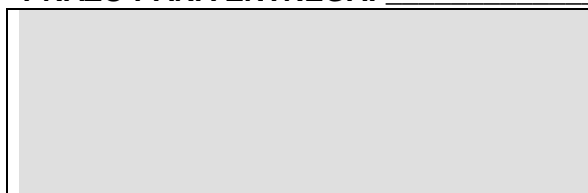
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Nome e Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 07/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.
A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim,
conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº **07/2018**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2018

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 07/2018, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2018

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2018

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2018

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2018

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2018

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2018**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

ANEXO X

MODELO LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Licitações atesta para fins de comprovação junto ao certame Licitatório de que trata o Pregão Presencial Preço nº 07/2018, que a empresa xxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx localizada na Rua xxxxx xx nº xxx apresentou as amostras junto a Secretaria Municipal de Educação/Licitações no dia xx/xx/2017/, dos itens nº xxxxxx conforme exigência do Edital estando apta para contratar com o município pois atendeu o exigido.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

XXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Educação e Cultura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Assistência Social

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Departamento de Licitações

ANEXO XI

MUNITA DO CONTRATO N°. xxx/2018

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxxxxxxxxx

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 07/2018**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, podendo ocorrer entregas semanais conforme as necessidades das Secretarias Municipais.**

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxx 2017.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86